DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026-CMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Presidente da Câmara Municipal de Marabá o Documento de Formalização da Demanda (DFD), para a prestação de serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de hardware da Câmara Municipal de Marabá, com fornecimento e substituição das peças especificadas, instalação, testes e demais atividades necessárias à execução dos itens contratados.

SETOR REQUISITANTE	
Departamento de Tecnologia da Informação	
Responsável pela formalização da demanda:	
Délio Sampaio Azeredo	
E-mail: ti@maraba.pa.leg.br	

1. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, SE FOR O CASO.

1.1. **Identificação da Demanda**

1.1.1. A demanda consiste na prestação de serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de hardware utilizados pela Câmara Municipal de Marabá, abrangendo impressoras Epson, Brother e HP, scanner, nobreaks, notebooks, monitores e unidades de processamento (CPU), conforme os serviços, peças e quantitativos discriminados neste documento e no Termo de Referência. A execução ocorrerá sob demanda, mediante ordens de serviço e autorização da fiscalização, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

1.2. **Justificativa da necessidade da contratação**

1.2.1. Os equipamentos de hardware sustentam as atividades legislativas e administrativas, o atendimento ao público e o processamento e a impressão de documentos. O uso continuado e o desgaste de componentes exigem limpeza, lubrificação, diagnóstico e reparos para reduzir falhas, restabelecer o funcionamento,

preservar a segurança e prolongar a vida útil dos bens. A contratação de serviços especializados permite atender às necessidades de manutenção e à substituição dos componentes relacionados, com qualidade verificável e preservação do patrimônio público.

1.2.2. A manutenção preventiva compreenderá as intervenções de conservação, limpeza, lubrificação e verificação funcional compatíveis com os itens contratados. A manutenção corretiva compreenderá diagnóstico, reparo e substituição dos componentes expressamente previstos, com montagem, instalação, ajustes e testes de funcionamento. Cada intervenção dependerá da identificação do equipamento e da autorização do serviço e das peças necessários, observados os quantitativos máximos estimados e os preços contratados.

1.2.3. Os serviços deverão ser realizados por pessoal qualificado, com ferramentas adequadas, medidas de segurança elétrica e proteção contra descargas eletrostáticas. As peças serão novas, originais ou compatíveis de qualidade e desempenho equivalentes, mediante verificação do modelo e do código do componente. A retirada de equipamentos dependerá de autorização e registro de custódia; os dados, as credenciais e as informações institucionais deverão ser protegidos. Os serviços e as peças terão garantia mínima de 90 (noventa) dias a partir do recebimento definitivo, prevalecendo o prazo maior oferecido pelo fabricante.

2. Quantidade a ser contratada.

2.1. Para atender à demanda, estimam-se os serviços e as peças discriminados na tabela a seguir, em conformidade com os quatro orçamentos juntados aos autos. Os quantitativos constituem limites estimados de execução durante a vigência, com consumo condicionado à necessidade efetiva e às ordens de serviço autorizadas, sem obrigação de consumo mínimo.

2.2. A soma das quantidades dos 37 (trinta e sete) itens é de 315 (trezentas e quinze) unidades de serviços e componentes de naturezas distintas. Esse somatório não corresponde ao número de equipamentos existentes no parque de hardware, pois um mesmo equipamento poderá receber serviços e componentes de itens diferentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL (R$)
01	Manutenção de impressora Epson tanque, serviço de limpeza e lubrificação	serviço	26	4.160,00
02	Cabeça de impressão (Epson)	peça	15	9.450,00
03	Bomba estação limpeza Epson	peça	15	4.350,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL (R$)
04	Almofada Epson tanque	peça	19	2.660,00
05	Pickup Epson	peça	6	810,00
06	Manutenção de impressora Brother DCP 2540/1617/8157/7460/2340/2370	serviço	15	3.900,00
07	Rolo fusor Brother HL2340/2370/L2540DW/L2740DW/L2520DW/L2360DW	peça	8	1.560,00
08	Fusor Brother DCP-2540	peça	3	2.340,00
09	Rolo pressor Brother HL2340/2370/L2540DW/L2740DW/L2520DW/L2360DW	peça	8	1.440,00
10	Pickup Brother DCP-2540	peça	6	480,00
11	Rolo fusão DCP 1617	peça	18	3.510,00
12	Rolo de pressão DCP 1617	peça	12	2.160,00
13	Fusor Brother DCP 1617	peça	4	2.600,00
14	Película Brother DCP 8157	peça	1	195,00
15	Rolo pressor DCP 8157	peça	1	230,00
16	Fusão da Brother DCP 8157DN	peça	1	1.350,00
17	Pickup DCP 8157	peça	1	140,00
18	Rolo fusão MFC 7460	peça	2	360,00
19	Rolo pressor MFC 7460	peça	2	320,00
20	Fusor Brother MFC 7460	peça	1	650,00
21	Pickup MFC 7460	peça	2	190,00
22	Manutenção de impressora laser HP	serviço	12	1.920,00
23	Película HP M1132/1102W	peça	12	1.680,00
24	Rolo de pressão M1132/1102W	peça	10	1.400,00
25	Manutenção scanner	serviço	1	250,00
26	Manutenção de nobreak	serviço	20	2.800,00
27	Bateria para nobreak, 12 V e capacidade nominal de 7 Ah, compatível com o equipamento atendido	peça	20	2.800,00
28	Bateria para nobreak, 12 V e capacidade nominal de 5 Ah, compatível com o equipamento atendido	peça	20	2.800,00
29	Regulador de tensão para nobreak, compatível com o equipamento atendido	peça	30	1.500,00
30	Manutenção de notebook, com limpeza técnica e lubrificação dos mecanismos que a admitam	serviço	6	1.500,00
31	Teclado notebook	peça	4	920,00
32	Bateria notebook	peça	4	1.520,00
33	Placa para notebook, compatível com o modelo e a configuração do equipamento atendido	peça	2	1.798,00
34	Manutenção monitor	serviço	4	640,00
35	Rolete scanner	peça	1	295,00
36	Manutenção de computador de mesa (CPU), incluindo os serviços em fonte/cooler descritos na ordem de serviço	serviço	1	100,00
37	Pickup Brother DCP 1617	peça	2	180,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				**64.958,00**

3. Valor estimado da contratação.

3.1. O valor estimado da contratação é de R$ 64.958,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais), correspondente ao menor valor global entre as quatro cotações formais examinadas no Relatório de Pesquisa de Preços. Trata-se de referência para a contratação, sem antecipação da escolha do fornecedor ou do valor final contratado.

3.2. Vigência e alterações contratuais. A contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, para atendimento contínuo sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem consumo mínimo obrigatório. Eventual prorrogação sucessiva dependerá de previsão contratual, demonstração da permanência da vantajosidade, disponibilidade orçamentária e atendimento das condições do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das diretrizes do art. 106. Acréscimos ou supressões observarão os arts. 124, inciso I, alínea “b”, 125, 126 e 132 da mesma Lei, mediante justificativa, autorização e formalização, sem transfiguração do objeto. Não há direito automático à prorrogação ou à alteração contratual.

4. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação.

4.1. 11/11/2026.

5. Grau de prioridade da contratação.

5.1. ☐ BAIXO MÉDIO ☐ ALTO ☒

6. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.

6.1. Não há vinculação ou dependência indicada com outro Documento de Formalização da Demanda.

6.2. O grau de prioridade é alto em razão da necessidade de preservar a continuidade das atividades legislativas e administrativas e de reduzir a indisponibilidade dos equipamentos essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal de Marabá.

6.3. O alinhamento ao Plano de Contratações Anual de 2026 observa o registro específico desta demanda e o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

7. Indicação do responsável pela fiscalização.

7.1. Será formalmente designado antes do início da execução contratual.

Marabá/PA, 28 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Délio Sampaio Azeredo
Diretor de Tecnologia da Informação